



Câmara Municipal de Palinas

TERMO ADITIVO AO CONTRATO001/2014

N°. 002/2014.

Termo aditivo ao contrato que entre si fazem de um lado Câmara Municipal de Salinas/MG e a pessoa física Uarley Moreira Silva, tendo como objeto a Prestação de Serviço em Consultoria e Assessoria em procedimentos de compras e licitações, conforme a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA -DAS PARTES

ACâmara Municipal de Salinas, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.216.102/0001-70, com sede na Rua Bias Fortes, n°. 92, Bairro Centro, Salinas/MG, CEP.: 39.560-000, neste ato representado pela Presidente, DORIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF n°. 009.329.418-26 e documento de Identidade n°. MG-17.594.051 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Salinas/MG, e, do outro lado o Sr. UARLEY MOREIRA SILVA, brasileiro, solteiro, administrador público, empresário, residente e domiciliado na Rua Otaviano Braga, nº 31, Bairro Alto Casa Blanca, portador de identidade nº. MG-16.976.395 expedida pela PC/MG e CPF n° 100.792.046-78, a seguir designado (a) CONTRATADA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1- Constitui objeto do presente contrato, a Prestação de Serviço em Consultoria e Assessoria em procedimentos de compras e licitações; com demais informações constantes nos anexos do edital de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO CONTRATUAL DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

3.1. – Com a necessidade de atender a Câmara Municipal de Salinas, a Diretoria apresentou interesse em renovação do contrato para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria constantes no objeto do contrato nº 001/2014 visando a continuidade do atendimento da contratada para com esta casa, visto que ainda é necessário o processamento de diversos procedimentos licitatórios. Assim, fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses o prazo de vigência e execução do Contrato em epígrafe vigorando de 01 (primeiro) de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze) à 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, não se alterando o pagamento mensal que continua em R\$ 1.079,00 (hum mil e setenta e nove reais).

3.2. Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Fica eleito o Foro da Comarca de Salinas - MG, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato,

com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

Dur



Câmara Municipal de Palinas

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Salinas, 27 de Outubro de 2014.

CONTRATANTE:

Dorivaldo Ferreira de Oliveira

PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE SALINAS

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Marcia Belomia Sautoma NOME: CPF: 010, 123, 776-60

CPF:

